

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, XII e XIII do artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e observados os dispositivos da Resolução nº 155, de 28 de janeiro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e da Portaria nº 249, de 11 de maio de 2012, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN;

Considerando os dispositivos da Portaria DENATRAN nº 249, de 11 de maio de 2012, que instituiu no âmbito do DENATRAN o Comitê Gestor do Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito – Comitê Gestor Renainf, bem como o que consta do Processo Administrativo n.º 80000.009597/2012-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor Renainf:

I - representantes do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN:

- a) titular, Coordenador do Comitê Gestor Renainf: Carlos Magno da Silva Oliveira;
- b) suplente: Marcela Tetzner Laiz;
- c) titular, Secretária do Comitê Gestor Renainf: Bruna Cardoso dos Santos;
- d) suplente: Julhiermes Fernandes do Nascimento;
- e) titular da Coordenação-Geral de Informatização e Estatística: Hudson Pereira de Souza;
- f) suplente: Diego Rodrigues de Oliveira.

II - representantes do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito – COMFITRAN:

- a) titular: Manuel Ferreira da Silva Neto (DETRAN/RN);
- b) suplente: Anielisson da Silva Sales (DETRAN/RN);
- c) titular: Sinara Araújo Bastos (DETRAN/MG);

d) suplente: Juliano Gualberto Garcia Campos (DETRAN/MG).

III - representantes do Sistema Renainf:

a) titular: Taynara Dias de Oliveira (PRF);

b) suplente: Patrícia Maria da Costa Lima Botelho (PRF);

c) titular: Graziela Maria Casas Blanco (DETRAN/SC);

d) suplente: Patrícia Ventura (DETRAN/SC);

e) titular: José Ubiracy Fernandes da Costa (DETRAN/CE);

f) suplente: Jessé de Moura Filho (DETRAN/CE);

IV - analista de sistema ligado ao Renainf:

a) titular: Ideval Boralli (PRODESP/SP);

b) suplente: Francisco Sales Bezerra (DETRAN/RN).

V - outros, amparados no inciso V do art. 2º da Portaria nº 231, 3 de dezembro de 2013, do DENATRAN, que aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor Renainf:

a) titular: José Augusto Juski (DETRAN/PR);

b) suplente: Irapuan de Souza Machado (DETRAN/PR);

c) titular: José Aildo de Barros (DER/SP);

d) suplente: Virgínia Maria Circelli (DER/SP);

e) titular: Izabel Lima Alexandria (DNIT);

f) suplente: Leonardo Silva Rodrigues (DNIT).

Art. 2º Fica revogada a Portaria DENATRAN nº 62, de 17 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELMER COELHO VICENZI**

Diretor